DIÁRIO DO GRANDE ABC

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos - Departamento de Manutenção de Vias - Gerência de Controle e Uso da Via. Edital 147: Ficam os proprietários dos terrenos particulares, com as classificações fiscais abaixo relacionadas, notificados para proceder à limpeza de terreno, remoção de lixo depositado irregularmente em via pública, implantação/remoção de ramps na sarjeta, reforma, reconstrução e/ou construção de meio e/ou passeio, no prazo de 30 (trinta) dias para execução dos serviços, a contar da data do recebimento da notificação e/ou 10 (dez) dias da publicação deste, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais nos 3.595/71, 4.181/73 e 5.579/79, com acerto de nova regulamentação nº 7.519/97. - C.F. 16.044.049 Not. 0577/2022 (limpeza) Jacomino Delfini. C.F. 21.020.031 Not. 0832/2022 (limpeza) Pauliana Pinheiro da Cruz. C.F. 17.042.036 Not. 0833/2022 (limpeza) Carvalho: Construtora, Incorporadora e Administradora Ltda. C.F. 17.042.037 Not. 0834/2022 (passeio) Carvalho: Construtora, Incorporadora e Administradora Ltda. C.F. 17.042.037 Not. 0835/2022 (limpeza) Carvalho: Construtora, Incorporadora e Administradora Ltda. C.F. 17.042.038 Not. 0836/2022 (limpeza) Carvalho: Construtora, Incorporadora e Administradora Ltda. C.F. 17.042.039 Not. 0837/2022 (limpeza) Carvalho: Construtora, Incorporadora e Administradora Ltda. C.F. 19.102.052 Not. 0838/2022 (passeio) José Peres Lázaro. C.F. 08.068.019 Not. 0840/2022 (passeio) Maria Helena Santos. C.F. 33.001.217 Not. 0841/2022 (limpeza) ENEL: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. C.F. 15.167.016 Not. 0844/2022 (passeio) Northwest International II - Investimentos Imobiliários em Saúde Ltda. C.F. 33.001.222 Not. 0846/2022 (limpeza) ENEL: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. C.F. 33.019.018 Not. 0847/2022 (limpeza) Maria de Lourdes Alves. C.F. 05.134.019 Not. 0848/2022 (limpeza) Alice Etsuko Takahashi Kichise. C.F. 05.132.003 Not. 0849/2022 (limpeza) Lúcio Meira. C.F. 05.132.003 Not. 0850/2022 (passeio) Lúcio Meira. C.F. 11.040.022 Not. 0851/2022 (passeio) Manoel Raimundo da Rocha. C.F. 05.119.029 Not. 0852/2022 (limpeza) Fernanda França Magini. C.F. 23.018.251 Not. 0855/2022 (limpeza) Irzio Barbieri. C.F. 23.018.251 Not. 0855/2022 (limpeza) Irzio Barbieri. C.F. 19.233.015 Not. 0858/2022 (limpeza) Adolfo Teixeira Firme Figueiredo. C.F. 19.323.002 Not. 0859/2022 (limpeza) Espólio de Celso Pereira da Costa Ribeiro. C.F. 19.323.002 Not. 0860/2022 (passeio) Espólio de Celso Pereira da Costa Ribeiro. C.F. 23.202.015 Not. 0861/2022 (limpeza) Ciper: Comercial e Imobiliária Pereira Ltda. C.F. 15.083.046 Not. 0863/2022 (limpeza) Fazenda do Estado de São Paulo. C.F. 15.083.046 Not. 0864/2022 (passeio) Fazenda do Estado de São Paulo. C.F. 23.202.018 Not. 0865/2022 (limpeza) André Maurício Vieira da Silva. C.F. 15.083.045 Not. 0866/2022 (limpeza) Marina Setsuko Hashiguchi. C.F. 07.051.099 Not. 0867/2022 (passeio) Francisco Capuano. C.F. 15.024.011 Not. 0868/2022 (limpeza) Roberto Russel Siggers. C.F. 15.150.086 Not. 0869/2022 (passeio) Creditmix: Fundos de Investimentos. C.F. 17.135.028 Not. 0934/2022 (passeio) Orlando Gaiotti. Edital 148: Ficam os proprietários dos terrenos particulares, com as classificações fiscais abaixo relacionadas, notificados para proceder à limpeza de terreno, remoção de lixo depositado irregularmente em via pública, implantação/remoção de ramps na sarjeta, reforma, reconstrução e/ou construção de muro e/ou passeio, no prazo de 60 (sessenta) dias para execução dos serviços, a contar da data do recebimento da notificação e/ou 10 (dez) dias da publicação deste, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais nos 3.595/71, 4.181/73 e 5.579/79, com acerto de nova regulamentação nº 7.519/97. - C.F. 16.044.049 Not. 0578/2022 (muro) Jacomino Delfini. C.F. 16.044.049 Not. 0579/2022 (passeio) Jacomino Delfini. C.F. 33.001.217 Not. 0842/2022 (passeio) ENEL: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. C.F. 33.001.217 Not. 0843/2022 (muro) ENEL: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. C.F. 33.001.222 Not. 0845/2022 (muro) ENEL: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. C.F. 23.018.251 Not. 0856/2022 (muro) Irzio Barbieri. C.F. 23.018.251 Not. 0857/2022 (passeio) Irzio Barbieri. Edital 149: Ficam os proprietários de terrenos particulares com as classificações fiscais abaixo relacionadas, autuados pelo não cumprimento das exigências contidas nas notificações preliminares, exigindo os serviços de limpeza e remoção dos resíduos em seu imóvel, em conformidade com o disposto no artigo 29º da Lei Municipal nº 5.579/79 e Lei 7.519/97 e demais alterações. - C.F. 23.110.209 Multa 0868/2020 - I (limpeza) Marília Furbetta Rinaldo. C.F. 23.110.210 Multa 0870/2020 - I (limpeza) Marília Furbetta Rinaldo. C.F. 23.110.211 Multa 0872/2020 - I (limpeza) Aguinaldo Silva Coelho. C.F. 23.110.222 Multa 0875/2020 - I (limpeza) Marília Furbetta Rinaldo. C.F. 23.110.213 Multa 0878/2020 - I (limpeza) Marília Furbetta Rinaldo. C.F. 03.132.002 Multa 1258/2022 - I (limpeza) Fabiano Mazza. Edital: 150: Ficam os proprietários de terrenos particulares com as classificações fiscais abaixo relacionadas, autuados pelo não cumprimento das exigências contidas nas notificações preliminares, exigindo o serviço de construção ou reconstrução de muro e/ou passeio em seu imóvel, em conformidade com o disposto nas Leis nº 3.595/71 e Lei 4.181/73 e demais alterações. - C.F. 23.110.209 Multa 0869/2020 - I (muro) Marília Furbetta Rinaldo. C.F. 23.110.210 Multa 0871/2020 - I (muro) Marília Furbetta Rinaldo. C.F. 16.047.088 Multa 1259/2022 - I (passeio) Ralf Domingos Fonseca. Edital 151: Fica o responsável ou empresa abaixo relacionada, autuado por infringir o artigo 30 da Lei Municipal nº 5.579/79 e Lei 7.519/97 (tabela anexa) e demais alterações. - CMC 269834 Multa 0002/2022 (Fixação de Banner) Paulo dos Santos Nunes Junior. Edital 152: Processo com Requerimento Deferido Parcialmente. - Processo nº 50913/2012 Comunicado nº 090.07.2022 CDHU: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo. Assina este o Sr. Romildo Massaharu Kamura - Diretor do DMV-SMSU.

SECRETARIA DE SAÚDE-RESOLUÇÃO N.º 22.08.2022 CMS SS. O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. JOSÉ POLICE NETO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 9.698 de 19 de junho de 2015; Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Saúde na 288ª Reunião Ordinária realizada no dia 28 de abril de 2022 que nomeou a Comissão Organizadora/Eleitoral para de Eleições do Conselho Local da Vigilância em Saúde(CONDIVIS) e da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora (CISTT'S), instituída pela Resolução nº 13.05.2022 - CMS/SS; RESOLVE: Art. 1º - Tornar pública a lista dos candidatos eleitos do segmento dos trabalhadores(as) para Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora (CISTT'S) mandato 2022/2024, Art. 2º - Esta Resolução retroage seus efeitos a 19 de agosto de 2022. Santo André, 19 de Agosto de 2022. JOSE POLICE NETO- Presidente do CMS-SS. CANDIDATOS ELEITOS SEGMENTO DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA DE SANTO ANDRÉ (CISTT'S) - MANDADO 2022/2024. REPRESENTANTE DO CENTRO DE REFERENCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST- TITULAR/ CEREST DENISE LIRA GOMES - SUPLENTE/CEREST ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA ALVES. REPRESENTANTE DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO MUNICIPAL - CEO IV- TITULAR/CEO IV DENISE MARQUES FEITOSA-SUPLENTE/CER IV PATRICIA SOUZA BANDEIRA; REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE - DVS TITULAR/VIG-DVS SANDRA REGINA TEIXEIRA PRADO- SUPLENTE/VIG-DVS CLARICE OLESA BARBOSA; REPRESENTANTE DA REDE DE SAÚDE/COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA-TITULAR/ATENÇÃO PRIMÁRIA/ATIANE REGINA TEIXEIRA PRADO- SUPLENTE/ATENÇÃO PRIMÁRIA ERIKA SARAIVA BARBOSA; REPRESENTANTES DOS SINDICATOS DOS TRABALHADORES DA SAÚDE- TITULAR/SINDSAÚDE ADRIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE- SUPLENTE/SINDSERV CAROLINA APARECIDA DE ANDRADE. RESOLUÇÃO N.º 23.08.2022 CMS SS. O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - Sr. JOSE POLICE NETO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 9.698 de 19 de junho de 2015; Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Saúde na 288ª Reunião Ordinária realizada no dia 28 de abril de 2022 que nomeou a Comissão Organizadora/Eleitoral para as Eleições do Conselho Local da Vigilância em Saúde(CONDIVIS) e da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora (CISTT'S), instituída pela Resolução nº 13.05.2022 - CMS/SS; RESOLVE: Art. 1º - Tornar pública a lista dos candidatos eleitos do Segmento dos Trabalhadores para Conselho Local de Vigilância em Saúde (CONDIVIS) mandato 2022/2024. Art. 2º - Esta Resolução retroage seus efeitos a 19 de agosto de 2022. Santo André, 19 de Agosto de 2022. JOSE POLICE NETO-Presidente do CMS-SS. CANDIDATOS ELEITOS SEGMENTO DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE CONSELHO LOCAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (CONDIVIS) MANDADO 2022/2024. REPRESENTANTE DOS FUNCIONÁRIOS DE GERÊNCIA DE ZOONOSES. TITULAR/CEREST SANDRA REGINA TEIXEIRA PRADO-SUPLENTE/CEREST JOÃO VICTOR DE MORAES; REPRESENTANTE DOS FUNCIONÁRIOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA AMBIENTAL, ALIMENTOS, SAÚDE DO TRABALHADOR E SAÚDE- TITULAR/CER IV PRISCILA POLTRONIERI DE OLIVEIRA NICHIOKA-SUPLENTE/CER IV DÉBORA CRISTINA FASSUIRA VICENTI; REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA- TITULAR/VIG-DVS MARCIA ROMERO DA SILVA- SUPLENTE/VIG-DVS IVÂNIA DE MELO SANT'ANA.

PORTARIA Nº 125, DE 19.08.2022 - GABINETE - Processo Administrativo nº 3.821/2022. O Prefeito do Município de Santo André, no exercício de suas atribuições legais, em especial aquela contida no art. 58, inciso XIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 103, §4º c/c art. 91, inciso II, alínea "e", ambos do citado diploma legal, resolve: Art. 1º Fica autorizado à empresa XTRY MARKETING E EVENTOS LTDA o uso de espaço público para a realização de evento gastronômico e cultural, denominado "BURNING FEST - A BATALHA DOS ASSADORES", a ser realizado nos dias 20 e 21 de agosto de 2022, nos termos e condições da presente portaria. Art. 2º A presente autorização consiste no uso e ocupação do estacionamento do Paço Municipal, localizado na Praça IV Centenário, s/nº - Centro, Santo André, para a realização do evento, compreendendo a instalação e desmontagem de toda a infraestrutura necessária, no período entre os dias 19 a 21 de agosto de 2022. § 1º A empresa autorizada deverá iniciar a montagem da infraestrutura do evento a partir das 20h00 do dia 19 de agosto de 2022, devendo a desmontagem ocorrer imediatamente após o término do evento, no dia 21 de agosto de 2022. § 2º São considerados equipamentos de infraestrutura necessárias à realização do evento as grades de isolamento, palco, sonorização, iluminação, tendas modulares, estruturas de alumínio, grupo gerador de energia, food trucks, beer trucks, banheiros químicos, brinquedos infláveis, ambulância, caminhão baú refrigerado para estocagem de gelo, extintores de incêndio, entre outros. Art. 3º Eventual alteração nos dias e horários de utilização do espaço público somente será possível mediante prévia justificativa da empresa autorizada e expressa concordância da Unidade de Comunicação e Eventos, órgão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da realização do evento. Art. 4º Compete à empresa _autorizada a integral responsabilidade pelo desenvolvimento das atividades previstas no art. 2º desta portaria, incluindo segurança dos participantes, respeito às restrições do Ministério Público impostas para utilização do espaço público, observância ao Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial no que tange à comercialização de bebidas alcoólicas. Parágrafo único. Eventuais danos causados aos usuários e a terceiros, são de exclusiva responsabilidade da empresa _autorizada, sem que seja configurada qualquer responsabilidade por parte da Administração Municipal. Art. 5º A empresa ora autorizada deverá realizar o evento "BURNING FEST - A BATALHA DOS ASSADORES", nos dias 20 e 21 de agosto de 2022, com estrita observância às condições executórias da Administração Municipal, autorizações e licenças dos órgãos públicos competentes. Art. 6º A Administração Municipal poderá interromper, de forma imediata, a autorização de uso do espaço público, de que trata esta portaria, na hipótese de desvirtuamento das finalidades pactuadas, independentemente de aviso prévio. Parágrafo único. Revogada a autorização a empresa promotora do evento não terá direito a qualquer espécie de indenização. Art. 7º A empresa ora autorizada deverá manter o espaço público, objeto desta portaria, em perfeito estado de conservação e, ao término do evento, devolvê-lo nas mesmas condições que o recebeu. Parágrafo único. A Secretaria de Inovação e Administração, através do Departamento de Apoio Administrativo e a Unidade de Comunicação e Eventos, através do Departamento de Cerimonial e Eventos, realizarão ao término do evento vistoria no espaço autorizado e eventuais danos causados, decorrentes da inadequada utilização do espaço público, deverão ser reparados pela empresa autorizada. Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2022. Prefeitura Municipal de Santo André, 19 de agosto de 2022. Paulo Serra - Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE-RESOLUÇÃO N.º 24.08.2022 CMS SS. O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 9.698 de 19 de junho de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Na sua 292ª Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 18 de agosto, o pleno do CMS, elegeu o membro representante do segmento usuário do CMS, para compor o COMITÊ GESTOR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, a saber: TITULAR SEGMENTO USUÁRIO: Sr. EDSON ANTONIO. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 19 de Agosto de 2022. JOSE POLICE NETO-Presidente do CMS-SS. RESOLUÇÃO N.º 25.08.2022 CMS SS. O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 9.698 de 19 de junho de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Na sua 292ª Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 18 de agosto, o pleno do CMS, elegeu o membro representante do segmento trabalhador do CMS, para compor a Comissão Especial de Ética do Conselho Municipal de Saúde, a saber: TITULAR: Sr. JOSÉ OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 19 de Agosto de 2022. JOSE POLICE NETO- Presidente do CMS-SS. RESOLUÇÃO N.º 26.08.2022 CMS SS. O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 9.698 de 19 de junho de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Na sua 292ª Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 18 de agosto, o pleno do CMS, elegeu o membro representante do segmento usuário(sociedade civil) do CMS, para compor a Comitê de Ética e Pesquisa - Universidade Federal ABC(UFABC), a saber: TITULAR: Sra. MARIA CRISTINA MATEUS DA SILVA. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 19 de Agosto de 2022. JOSÉ POLICE NETO-Presidente do CMS-SS

PORTARIA Nº 126, DE 19.08.2022 - GABINETE - Processo Administrativo nº 17.355/2022. O Prefeito do Município de Santo André, no exercício de suas atribuições legais, em especial aquela contida no art. 58, inciso XIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 103, §4º c/c art. 91, inciso II, alínea "e", ambos do citado diploma legal e nos termos do art. 3º da Portaria nº 114, de 04.08.2022 - Gabinete, resolve: Art. 1º Ficam alteradas as datas de autorização de uso de áreas, à empresa BS 2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, constantes do art. 1º da Portaria nº 114, de 04.08.2022 - Gabinete, para a realização do evento gastronômico e cultural denominado "Festival do Morango, Churros e Chocolate", no Parque Deputado José Cicote - Parque Central e no Parque Antonio Flaquer - Ipiranguinha, na seguinte conformidade: Parque Deputado José Cicote - Parque Central: Dias: 27 e 28 de agosto de 2022 - Horário: 10h às 21h - Montagem de infraestrutura: a partir de 26 de agosto de 2022 - Desmontagem: imediatamente ao término do evento - Parque Antonio Flaquer- Ipiranguinha: Dias: 03 e 04 de setembro de 2022 - Horário: 10h às 21h - Montagem de infra: a partir de 02 de setembro de 2022 - Desmontagem: imediatamente ao término do evento - Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 19 de agosto de 2022. Paulo Serra - Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 034.08.2022 - DGCM - A Comandante da Guarda Civil Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições em conformidade com o disposto no Artigo 22, Inciso I, alínea "b", item 5, do estatuto da Guarda Civil Municipal - Lei Municipal nº 10.037/17, Considerando as disposições da Lei Federal 10.826/2003, do Decreto Federal 9.847/2019 e da Instrução Normativa n.º 180/2020-PF resolve: CONCEDER, nos termos do Convênio com a Polícia Federal n.º 019/2018, a contar desta data, o porte de arma de fogo particular ao seguinte servidor do Quadro Técnico:
44.425-1
Vincenzina de Simone - Diretora-Comandante - DGCM/SSC/PSA

ANUNCIE AQUI
Publique o balanço patrimonial da sua empresa e atenda às exigências legais
Ligue: (11) 4435 - 8159 / 4435 - 8000
Confira Condição Especial
DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

Secretaria de Inovação e Administração - Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André: Exonerar cargo em comissão: Port. n.º 1655.08.2022 Eduardo Paiva, Assistente de Diretoria - SGF. Nomear em virtude de concurso público: Edital n.º 01/2019 - Processo Administrativo n.º 27.153/2019: Auxiliar Administrativo II - SCAS: Port. n.º 1642.08.2022 Mariane Cristina Alves, RG n.º 596555064, Classif.: 234º; Port. n.º 1643.08.2022 Gustavo Oliveira Ceratti, RG n.º 376922357, Classif.: 235º; Port. n.º 1644.08.2022 Ursula Andressa da Silva Ferreira, RG n.º 34020297X, Classif.: 237º. Auxiliar Administrativo II - SE: Port. n.º 1645.08.2022 Monick Maia Santos, RG n.º 551083542, Classif.: 240º; Port. n.º 1646.08.2022 Elias Freitas da Silva Oliveira, RG n.º 442866033, Classif.: 241º. Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE: Port. n.º 1647.08.2022 Daniel Redaelli, RG n.º 460216235, Classif.: 716º; Port. n.º 1648.08.2022 Monique Vital Soares Baumann, RG n.º 409254125, Classif.: 720º; Port. n.º 1649.08.2022 Rosangela Xavier Silva de Almeida, RG n.º 271728231, Classif.: 721º; Port. n.º 1650.08.2022 Robson Vieira da Silva, RG n.º 325494125, Classif.: 722º; Port. n.º 1651.08.2022 Fernanda Cruz Vieira Bastos, RG n.º 375083637, Classif.: 723º; Port. n.º 1652.08.2022 Stefany Leone Costa, RG n.º 431996771, Classif.: 727º; Port. n.º 1653.08.2022 Caroline Menezes Botte, RG n.º 414473053X, Classif.: 728º; Port. n.º 1654.08.2022 Jamille Martello da Silva, RG n.º 538453862, Classif.: 733º. Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Inovação e Administração de Santo André: A contar de 09 do corrente: Revogar: Port. n.º 764.08.2022 a Portaria n.º 1720.05.2017 - SIA que designou Sergio Paulo Marques, Administrador de Empresas, para exercer a função gratificada de Gerente de Iluminação Pública - SMSU. Designar: Port. n.º 780.08.2022 Sergio Paulo Marques, Administrador de Empresas, para exercer a função gratificada de Gerente de Manutenção de Iluminação Pública - SMSU. Revogar: Port. n.º 765.08.2022 a Portaria n.º 732.06.2021 - SIA que designou Douglas da Silva Rodrigues, Desenhista Projetista, para exercer a função gratificada de Encarregado de Manutenção Elétrica - SMSU. Designar: Port. n.º 781.08.2022 Douglas da Silva Rodrigues, Desenhista Projetista, para exercer a função gratificada de Gerente de Projetos e Planejamento de Iluminação Pública - SMSU. Revogar: Port. n.º 766.08.2022 a Port. N.º 731.06.2021 - SIA que designou Jefferson Alves Teixeira, Auxiliar Administrativo I, para exercer a função gratificada de Encarregado de Projetos de Iluminação - SMSU. Designar: Port. n.º 782.08.2022 Jefferson Alves Teixeira, Auxiliar Administrativo I, para exercer a função gratificada de Encarregado de Manutenção Elétrica - SMSU. Revogar: Port. n.º 767.08.2022 a Port. N.º 832.08.2018 - SIA que designou Wagner Roberto Volpi Barbosa, Auxiliar Administrativo II, para exercer a função gratificada de Encarregado de Manutenção Civil - SMSU. Designar: Port. n.º 783.08.2022 Wagner Roberto Volpi Barbosa, Auxiliar Administrativo II, para exercer a função gratificada de Encarregado de Projetos de Iluminação - SMSU. Revogar: Port. n.º 768.08.2022 a Port. N.º 79.02.2022 - SIA que designou Leandro Rocha de Souza, Auxiliar Administrativo II, para exercer a função gratificada de Assistente Administrativo I - SMSU. Designar: Port. n.º 784.08.2022 Leandro Rocha de Souza, Auxiliar Administrativo II, para exercer a função gratificada de Encarregado de Manutenção Civil - SMSU. Revogar: Port. n.º 769.08.2022 a Port. N.º 562.08.2020 - SIA que designou Luiz Carlos Lima, Eletricista, para exercer a função gratificada de Líder II - SMSU. Designar: Port. n.º 785.08.2022 Luiz Carlos Lima, Eletricista, para exercer a função gratificada de Encarregado de Planejamento de Iluminação Pública - SMSU. Revogar: Port. n.º 770.08.2022 a Port. N.º 542.08.2020 - SIA que designou Wellington Junior Santos Amaro, Servente Geral, para exercer a função gratificada de Líder I - SMSU. Designar: Port. n.º 786.08.2022 Wellington Junior Santos Amaro, Servente Geral, para exercer a função gratificada de Líder III - SMSU. Revogar: Port. n.º 771.08.2022 a Port. N.º 190.01.2005 - GP que designou Nelson Jose da Silva, Coordenador de Operários, para exercer a função gratificada de Líder III - SMSU. Designar: Port. n.º 787.08.2022 Nelson Jose da Silva, Coordenador de Operários, para exercer a função gratificada de Líder IV - SMSU. Revogar: Port. n.º 772.08.2022 a Port. N.º 605.08.2020 - SIA que designou Maria Emilia Pereira Lopes, Copeiro, para exercer a função gratificada de Líder II - SMSU. Designar: Port. n.º 788.08.2022 Maria Emilia Pereira Lopes, Copeiro, para exercer a função gratificada de Líder III - SMSU. Revogar: Port. n.º 773.08.2022 a Port. N.º 659.05.2021- SIA que designou Ecleia da Silva, Auxiliar de Recursos Humanos I, para exercer a função gratificada de Gerente de Atendimento ao Servidor - SIA. Designar: Port. n.º 791.08.2022 Ecleia da Silva, Auxiliar de Recursos Humanos I, para exercer a função gratificada de Gerente de Recursos Humanos - SIA. Revogar: Port. n.º 774.08.2022 a Port. N.º 2659.10.2017 - SIA que designou Thiago Kaue Camerini, Servente Geral, para exercer a função gratificada de Gerente de Serviços Gerais - SIA. Designar: Port. n.º 792.08.2022 Thiago Kaue Camerini, Servente Geral, para exercer a função gratificada de Gerente de Atendimento e Serviços Gerais - SIA. Revogar: Port. n.º 775.08.2022 a Port. N.º 501.03.2021 - SIA que designou Leandro Sylvestre Mondoni, Auxiliar de Recursos Humanos I, para exercer a função gratificada de Assistente Administrativo I - SIA. Designar: Port. n.º 794.08.2022 Leandro Sylvestre Mondoni, Auxiliar de Recursos Humanos I, para exercer a função gratificada de Encarregado de Análise Administrativa em Recursos Humanos - SIA. Revogar: Port. n.º 776.08.2022 a Port. N.º 4849.09.2001 - GP que designou Aparecido Soares de Almeida, Servente Geral, para exercer a função gratificada de Encarregado de Arquivo - SIA. Designar: Port. n.º 795.08.2022 Aparecido Soares de Almeida, Servente Geral, para exercer a função gratificada de Encarregado do Arquivo Municipal - SIA. Revogar: Port. n.º 777.08.2022 a Port. N.º 1927.03.2013 - GP que designou Andre Luiz Moro, Auxiliar Administrativo II, para exercer a função gratificada de Gerente de Apoio Administrativo - SIA. Designar: Port. n.º 793.08.2022 Andre Luiz Moro, Auxiliar Administrativo II, para exercer a função gratificada de Gerente de Arquivo e Correspondência - SIA. Revogar: Port. n.º 778.08.2022 a Port. N.º 44.01.2022 - SIA que designou Wagner Silva Vasconcelos, Segurança Patrimonial, para exercer a função gratificada de Encarregado de Planejamento Habitacional - SHRF, ficando revogada a portaria n° 366.03.2022 - SIA. Designar: Port. n.º 790.08.2022 Wagner Silva Vasconcelos, Segurança Patrimonial, para exercer a função gratificada de Coordenador de Assuntos Institucionais e Comunitários - UAIC. Revogar: Port. n.º 779.08.2022 a Port. N.º 1213.11.2021 - SIA que designou Douglas Pinheiro Lopes da Silva, Auxiliar Administrativo I, para exercer a função gratificada Agente de Atendimento e Informação - SIA. Designar: Port. n.º 797.08.2022 Douglas Pinheiro Lopes da Silva, Auxiliar Administrativo I, para exercer a função gratificada de Gerente de Análise de Ativos Públicos - UPAE. Designar: Port. n.º 789.08.2022 Eduardo Afonso Alves dos Santos, Ajudante de Análise de Solo, para exercer a função gratificada de Líder II - SMSU. Designar: Port. n.º 796.08.2022 Rosana Scolari, Auxiliar Administrativo II, para exercer a função gratificada de Líder II - Ouvidoria. Designar: Port. n.º 798.08.2022 Silvio Cesar Bussi, Guarda Civil Municipal, para exercer a função gratificada de Encarregado de Planejamento Habitacional - SHRF. Santo André, 19 de agosto de 2022 - Pedro Henrique Ruiz Neto, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

Secretaria de Assuntos Jurídicos. Gerência de Compras e Licitações - I. http://e-compras.santoandre.sp.gov.br/ Licitação Programada. Edital 059/22 - SAJ. Pregão Presencial. Proc. 5036/2022. Objeto: Contratação de empresa concessionária que, mediante cessão, deverá estar habilitada junto a ANATEL, para prestação de serviço de acesso à Internet Móvel 3G/4G através do fornecimento de 50.100 (cinquenta mil e cem) dispositivos móveis (chips) com franquia mínima de 20 (vinte) gigabytes para Serviço Móvel Pessoal - SMP, conforme especificações disponíveis no Termo de Referência - Anexo II. Abertura: 05/09/2022 às 09h30. Inexigibilidade de Licitação. Foram autorizadas e ratificadas as Inexigibilidades de Licitação abaixo, conforme inciso III do Artigo 25 - "Caput" da Lei 8.666/93, tratadas nos PAs.: 12723/2022, contratação da empresa Werger Produções Artísticas Ltda Me (CNPJ 00.343.679/0001-32), representando a atriz Daniela Sanches Duke Gracindo em artes "Daniela Gracindo" na realização de Assessoria Artístico-Pedagógica no Curso de Cinema "Pequenas Cineastas", no período de 25/08/2022 a 04/11/2022, na EMIA - Escola Municipal de Iniciação Artística Von Feldman e nos CESAS - Centros Educacionais de Santo André Parque Novo Oratório e Vila Humaitá, no valor total de R$ 38.500,00; 17048/2022, contratação do Mei Rodrigo Oliveira dos Reis 22512736890 (CNPJ. 30.379.832/0001-21), representando o músico Rodrigo Oliveira dos Reis em artes "Rodrigo dos Reis" para apresentação de Show Musical, dia 25/08/2022, às 19h, no Cine Theatro de Variedades Carlos Gomes de Santo André, inserida na Programação Cultural do Espaço, no valor total de R$ 2.500,00.

Secretaria de Gestão Financeira - Publicação nº 33 /2022 - Decisões da Sra. Diretora do Depto. de Tributos - Sto. André 19/08/2022 - Indefiro : PA (s) nº (s) 9198/2022; 14987/2022;15021/2022;25787/2022;8751/2022; 11124/2022;13039/2022;835/2022;15926/2022; 15218/2022;17164/2022;11127/2022;8531/2022-Não até 50.100 (cinquenta mil e cem) dispositivos móveis (chips) com franquia mínima de 20 (vinte) gigabytes para Serviço Móvel Pessoal - SMP, conforme especificações disponíveis no Termo de Referência - Anexo II. Abertura: 05/09/2022 às 09h30. Inexigibilidade de Licitação. Foram autorizadas e ratificadas as Inexigibilidades de Licitação abaixo, conforme inciso III do Artigo 25 - "Caput" da Lei 8.666/93, tratadas nos PAs.: 12723/2022, contratação da empresa Werger Produções Artísticas Ltda Me (CNPJ. 00.343.679/0001-32), representando a atriz Daniela Sanches Duke Gracindo em artes "Daniela Gracindo" na realização de Assessoria Artístico-Pedagógica no Curso de Cinema "Pequenas Cineastas", no período de 25/08/2022 a 04/11/2022, na EMIA - Escola Municipal de Iniciação Artística Von Feldman e nos CESAS - Centros Educacionais de Santo André Parque Novo Oratório e Vila Humaitá, no valor total de R$ 38.500,00; 17048/2022, contratação do Mei Rodrigo Oliveira dos Reis 22512736890 (CNPJ. 30.379.832/0001-21), representando o músico Rodrigo Oliveira dos Reis em artes "Rodrigo dos Reis" para apresentação de Show Musical, dia 25/08/2022, às 19h, no Cine Theatro de Variedades Carlos Gomes de Santo André, inserida na Programação Cultural do Espaço, no valor total de R$ 2.500,00. 6659/2022; 8333/2022; 15184/2022; 562/2022; 6262/2022; 12288/2022; 6394/2022; 7539/2022; 14156/2022; 16977/2022; 17023/2022; 16455/2022; 4063/2022; 5849/2022; 7255/2022; 7489/2022- Requerimentos despachados pelo Senhor Gerente de Fiscalização Imobiliária - Não Conhecem Cancelamento de Tributos - PA nº 14891/2022 - Sandincas Auto Peças Ltda.

Secretaria de Inovação e Administração Gerência de Planejamento e Controle de Pessoal Ref.: Concurso Público - Edital 01/2019. Fica impedido de nomeação o candidato Lucas Carvalho Ambrosio, classificado em 232º para o cargo de Auxiliar administrativo II, conforme motivo exposto no item 9 do capítulo X. DA NOMEAÇÃO E PROVIMENTO DOS CARGOS do Edital 01/2019. José Marcos Lemos Soares Diretor do Departamento de Recursos Humanos

▼ Câmara Municipal de Santo André

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, em sessão realizada no dia 18 de agosto de 2022, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte:
DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 19/8/2022
A Câmara Municipal de Santo André decreta:
Art. 1º A Câmara Municipal de Santo André concede título de cidadão andreense ao Senhor Antonio Carlos Cedenho.
Parágrafo único. A entrega do título será feita em Sessão Solene a realizar-se no plenário da Câmara Municipal de Santo André em 28 de setembro de 2022.
Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento, suplementadas, se necessário.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Santo André, 19 de agosto de 2022, 469º ano da fundação da cidade.
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente
Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.
JAIR EMÍDIO BARBOSA
Diretor Geral
Proc. CM nº 5298/2022
/IGS

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 25/2022; CONTRATADA: SK TECNOLOGIA LTDA; OBJETO: Extensão de garantia da Infraestrutura de Servidores tipo Lâmina, Módulo de Armazenamento (Storage) e Switch Topo de Rack, contemplando o serviço de suporte, manutenção e atualização para o ambiente de Servidores Blades, Storage e Switch, incluindo substituição de peças que apresentem defeitos pelo período de 60 meses; VALOR: R$ 744.000,00; Nº DO EMPENHO: 472/2022, no valor de R$ 744.000,00; VERBA: 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ; DATA DO EMPENHO: 17/08/2022; VIGÊNCIA: 18/08/2022 a 17/08/2027; ASSINATURA: 18/08/2022; PROCESSO: 1599/2022.
Câmara Municipal de Santo André, 19 de ag